



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**  
**PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N**  
**C.N.P.J. 87.612.743/0001-09**  
**Setor de Licitações**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 008/2016, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

| <b>Empresa: ANDREIA PAGNUSSAT - ME - 82748</b> |                   |              |                                                                                                                                                                                          |                    |                    |
|------------------------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Item</b>                                    | <b>Quantidade</b> | <b>Unid.</b> | <b>Produto</b>                                                                                                                                                                           | <b>Valor Unit.</b> | <b>Valor Total</b> |
| 1                                              | 1,00              | UN           | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA, COM ÁREA TOTAL DE 30,00 M² NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA | 21.190,00000       | 21.190,00          |
| <b>Total dos Produtos</b>                      |                   |              |                                                                                                                                                                                          |                    | <b>21.190,00</b>   |

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

ESPUMOSO, 13 de Agosto de 2016

---

Presidente da Comissão